



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Alencar

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 1510412019000028, contrato nº 16/2019, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0293/2018, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, COM SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, neste ato representado(a) por MANOEL DO PRADO FRANCO NETO, portador(a) do RG nº 1.188.801 SSP/SE e do CPF nº 778.232.065-87, na qualidade de SECRETÁRIO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, COM SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, processo numero 1510412019000028, contrato nº 16/2019, cuja vigência se inicia em 15/03/2019 e extingue-se em 14/03/2020 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRAMÁTICA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA P/OS PROXIMOS 12 MESES
33101	231220051	0049	339000	0101000000	R\$ 50.000,00
					R\$ 50.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor PEDRO DANIEL PABLO IMBASSAHY DE CLAUDIO MESSIAS E MILANEZ, portador de RG n.º 3.100.218-8 SSP/SE, CPF n.º 016.054.255-32, e na sua ausência e impossibilidade o servidor SILVANA TODESCHINI ANGHEBEN, portador de RG n.º 2.028.287.478 SSP/SE, CPF n.º 411.439.060-04, lotados no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 15 de Março de 2019 a 14 de Março de 2020

Aracaju (SE), 03 de Abril de 2019

Manoel do Prado Franco Neto

MANOEL DO PRADO FRANCO NETO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Termo de Anuência validado por

Roberto Vasconcellos Lepletier

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER

SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

f